



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 466/2019

Intensificação da fiscalização nas obras no Município de Toledo para resguardar o passeio público.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a intensificação da fiscalização nas obras no Município de Toledo para resguardar o passeio público.

A referida indicação se dá em virtude de que é possível notar que algumas construções não têm respeitado o que determina o Código de Posturas do Município de Toledo no que tange aos passeios públicos.

Diante de tal realidade, alguns passeios acabam se tornando inviáveis para a passagem, fazendo com que pedestres e cadeirantes que necessitam de sua utilização, são obrigados a usar as vias colocando sua segurança em risco.

Dessa forma, é necessário e justo realizar a fiscalização para que se tenha certeza de que as obras estão de fato respeitando a lei imposta, resguardando dessa forma os passeios e para que as pessoas possam utilizá-los.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2019.

VAGNER DELABIO